



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1
PROJETO DE RESOLUÇÃO
000001/2023**

APROVADO
Em: 30/05/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Nos veículos de divulgação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, especialmente em seu sítio eletrônico e na JFTV Câmara, haverá um espaço destinado à divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Nos veículos de divulgação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, especialmente em seu sítio eletrônico e na JFTV Câmara, haverá um espaço destinado à divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 2º A divulgação de informações e imagens de que trata o art. 1º será feita mediante prévia autorização dos pais ou do responsável.

Art. 3º A divulgação de fotografias de pessoas desaparecidas, de que trata esta resolução, dar-se-á com informações necessárias para a identificação da pessoa desaparecida, mediante solicitação ao Poder Legislativo.

Art. 4º O requerimento de divulgação será instruído com o Boletim de Ocorrência lavrado por órgão oficial de polícia e protocolizado no Centro de Atenção ao Cidadão - CAC.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal regulamentará esta Resolução no que couber.

Art. 6º Na execução dos serviços de que trata esta Resolução, deverão ser observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de maio de 2023.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - PP

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE

Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

